



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2022.

Concede licença para tratar de interesse pessoal ao Vereador Raphael Pessoa Mota, na forma que indica.

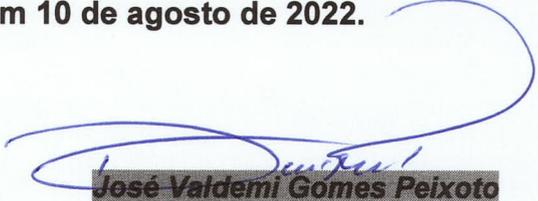
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, RESOLVE:

Art. 1º Fica, nos termos do art. 25, § 5º da Resolução de nº 002/2017, concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular por 120 (cento e vinte) dias ao Vereador do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, RAPHAEL PESSOA MOTA.

Art. 2º O Vereador teve aprovado Requerimento Legislativo, onde foi solicitada licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular, a ser iniciada em 11 (onze) de agosto do corrente ano.

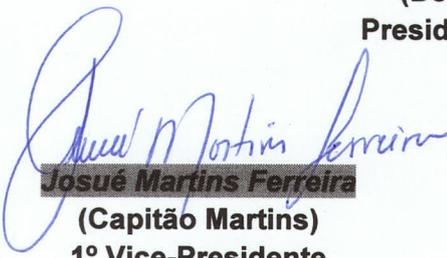
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Paço 06 de Março, em 10 de agosto de 2022.


José Valdemir Gomes Peixoto

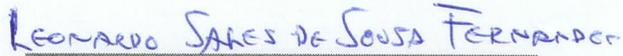
(Demir Peixoto)

Presidente da CMMc.


Josué Martins Ferreira

(Capitão Martins)

1º Vice-Presidente


Leonardo Sales de Sousa Fernandes

(Léo Sales)

2º Vice-Presidente

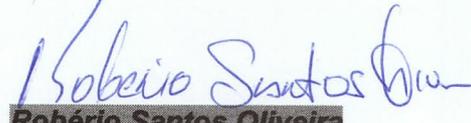

Maria Rocha Abreu

(Aline do Hospital)

1ª Secretária


Pedro Rodrigues de Paula

2º Secretário


Robério Santos Oliveira

(Berim)

3º Secretário



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução em epígrafe visa regulamentar a licença concedida ao Vereador Raphael Pessoa Mota, cuja solicitação ocorreu por meio de Requerimento Legislativo aprovado no Plenário desta Casa Legislativa em 09 de agosto do corrente ano.

Com base no art. 25, § 5º, deve ser editada Resolução concessiva de licença.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente propositura.

Paço 06 de Março, em 10 de agosto de 2022.

José Valdeci Gomes Peixoto

(Demir Peixoto)

Presidente da CMMc.

Josué Martins Ferreira

(Capitão Martins)

1º Vice-Presidente

Leonardo Sales de Sousa Fernandes

(Léo Sales)

2º Vice-Presidente

Maria Rocha Abreu

(Aline do Hospital)

1ª Secretaria

Pedro Rodrigues de Paula

2º Secretario

Roberio Santos Oliveira

(Berim)

3º Secretario